



## PORTARIA Nº 13.040, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Instaura Comissão de Sindicância visando a apuração de ausência injustificadas ao trabalho de servidor, médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 90/2022- RI/Sind, Processo Interno nº 36/2022,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância visando a apuração de ausência injustificadas ao trabalho de servidor, médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme memorando 089/2022, da Secretaria Municipal da Administração, Processo Interno nº 36/2022, Memo 90/2022 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30, do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, Comissão Sindicante, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Luis Vagner Baesso Silva
- 2 – Francisco Marcondes de Moura Junior
- 3 – Zilda Rosa Alves Tavares

#### Suplentes:

Karina Valença dos Santos Gomes  
Helenice Aparecida da Silva  
Lucrécia Boueri de Souza

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.